

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE
PESSOAL DO CISRU CENTRO SUL
EDITAL 001/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO BÁSICO
INTRODUTÓRIO**

DENILSON SILVA REIS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Participação em Treinamento Básico Introdutório para Médicos do SAMU, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO APROVADO – CONSELHEIRO LAFAIETE - MÉDICO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
132754	GLAUBER SOUSA MENDES MOTA	11º

II – DOS ITENS DO EDITAL 01/2017 SEREM OBSERVADOS

16.1 Os candidatos convocados a saber: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Condutores Socorrista, Auxiliares de Regulação e Operadores de Frota, deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo **CISRU** de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

16.2 Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 e realizado a partir de 2010, deverá o mesmo apresentar o certificado de conclusão do curso no ato da contratação, sendo liberado da participação do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISRU.

III – DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE TBI

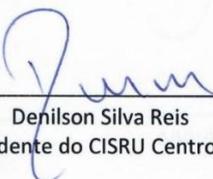
Os candidatos que já possuem certificado de participação de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 do Edital 01/2017, realizado a partir de 2010 e tenham interesse em serem dispensados do TBI deverão apresentar cópia do certificado para homologação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do CISRU Centro Sul até o dia 11 de Outubro de 2019.

O NEP emitirá termo de “De Acordo” para o candidato apresentar junto com a documentação que será exigida no ato da contratação, suprimindo, assim, a exigência do item 16.9, alínea y).

IV – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TBI

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação na sede do CISRU Centro Sul no Setor de Recursos Humanos, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, no o dia **11 de Outubro de 2019 as 11h00min horas** para agendamento do TBI.

Barbacena, 08 de Outubro 2019.



Denilson Silva Reis
Presidente do CISRU Centro Sul